

Considerando a autorização disposta no art. 7º da Lei Estadual n. 5.807, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento das Fontes Renováveis de Produção de Energia Elétrica (MS Renovável), para que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), elabore e publique o plano de ações adicionais, tendo como foco o estímulo ao uso de fontes renováveis de energia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento das Fontes Renováveis de Produção de Energia (MS RENOVAVEL), instrumento de planejamento e gestão, constituído por documento técnico consignado em meio digital, a ser disponibilizado para consulta pública no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO SETESCC n. 02/2023

SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por conveniência da administração, alterar o cronograma do Edital de Seleção do Selo Social "Empresa Amiga da Mulher", para que passe a constar:

SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"
CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Publicação do edital para inscrição das propostas	08/12/2022
Período de inscrição	09/12/2022 a 08/03/2023
Período de análise e seleção	09/03/2023 a 21/03/2023
Divulgação das propostas classificadas	23/03/2023
Prazo para apresentação de recurso	23/03/2023 e 24/03/2023
Prazo para julgamento de recursos	27/03/2023 e 28/03/2023
Divulgação do resultado final	29/03/2023
Solenidade pública de apresentação das propostas selecionadas	31/03/2023

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0172/2022/SEJUSP N° Cadastral 19723

Processo: 31/056.025/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANA CARLA CARVALHO RAUBER

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 172/2022/SEJUSP – Gcont n° 19723, Processo n° 31/056.025/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANA CARLA CARVALHO RAUBER e MÁRCIO LUIZ CASSANEGO, locação de imóvel destinado à instalação da Coordenadoria de Inteligência do DOF e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, **conforme Parecer n° 307/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quinta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO N° 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA